



Município de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Mensagem N.º 10/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei N.º 07/2023

Data: 20 de março de 2023

Senhora Presidente,

1

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI N.º 07**, DE 20 DE MARÇO DE 2023, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.827/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei tem como finalidade revogar e alterar dispositivos da Lei N.º 2.827/2022, a qual dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte aos Estudantes de Curso Superior e Curso Técnico.

A presente alteração visa permitir que os estudantes que se reúnem para deslocar até a instituição de ensino mediante "carona solidária", a qual promove um revezamento de veículo entre o grupo, possam ser beneficiados com a concessão de auxílio, uma vez que na atual redação da norma regente tais estudantes não podem ser contemplados.

Em razão do acima exposto, solicito a Vossa Excelência que submeta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal o Projeto de Lei que ora lhes envio, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Luz e o Regimento Interno desta Casa.

Reitero, na oportunidade, os meus protestos de consideração e apreço a todos os membros desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Agostinho Carlos Oliveira

Prefeito Municipal

Exma. Sr^a. Vereadora
Simone Cardoso da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Luz - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ/MG

DOCUMENTO RECEBIDO POR
JOÃO HENRIQUE CANCADO RODRIGUES
Assessor de Comunicação - MAT. 064 - FM

20/03/2023
15:43

